

PREFEITURA MUCNICIPAL DE SALDO DO CÉU

FOLHA DE REFERÊNCIA

VOLUME:1

Id Processo: 10052021075940

Ano de Exercício: 2021

Este documento contém 00 Página(s) enumeradas de 000 a 0 com 1 volume(s).

Salto do Cev.

Motivo de Abertura: PORTARIA 183/2021

Código de classificação: 022.1

Setor/Secretaria: SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

Espécie de documento: PORTARIA 183/2021

Assunto/Palavras chaves:

PORTARIA 183/2021 ATO



Criado em 06/05/2021 Referência de período 06/05/2021 a 06/05/2021



estado de mato grosso - vale do cabaçal MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º183/2021

DE 06 DE MAIO DE 2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Comunicação Interna 128/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em anexo atestado medico, protocolado dia 06 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Maternidade à Servidora LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/05/2021 a 02/11/2021, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2°. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 06 de Maio de 2021.



2021, nas dependências do Centro de Geração de Rendas localizado na Avenida Pedro Pedrossian s/nº, centro de Salto do Céu -MT, com carga horaria de 08 horas;

Artigo 2º - A X Conferência Municipal convocada terá como tema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a Proteção Social";

Artigo 3º – Fica constituída a Comissão Organizadora da X Conferencia Municipal incumbida da organização desta Conferência, composta pelos seguintes Conselheiros e Funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Coordenadora da X Conferência Municipal: Elci Alves da Silva Espíndola da SMAS;

Coordenadora Adjunta: Natália Leal de Melo Presidente do CMAS;

Relatores:

Célio Antônio da Silva do CMAS;

Deiziany Maria Ramos de Souza da Secretaria Executiva do CMAS;

Coordenadora de Logística e Credenciamento: Poliana Aparecida de Lima Goulart do CMAS;

Secretário de Logística e credenciamento: Deives Oliveira da Silva do CMAS.

Parágrafo Único – Esta resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Salto do Céu, 04 De Maio de 2021.

Natália Leal de Melo

Presidente do CMDCA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º183/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021

PORTARIA N.º183/2021

DE 06 DE MAIO DE 2021

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LUCIANA PI-NHEIRO DE SOUZA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Comunicação Interna 128/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, em anexo atestado medico, protocolado dia 06 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à Servidora LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06/05/2021 a 02/11/ 2021, de acordo com a Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º. Caberá aos órgãos competentes do Poder Executiva a providência quanto ao registro funcional, controle de pagamento, substituição e demais atos consequentes, na forma da legislação que disciplina a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das correspondentes dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no corrente exercício suplementado se necessárias, de acordo com a Legislação específica vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 06 de Maio de 2021.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS em atendimento as Secretarias Municipal de Salto do Céu – MT"; do tipoMENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura de Salto do Céu-MT, através da Pregoeira torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas LF COMÉRCIO DE EQUIPAMEN-TOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP CNPJ: 22. 328.534-0001/84 vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 15, 16, 17 e 18 perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 7.838,60 (sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos); MARCOS S BIUDES – ME CNPJ: 08.257.279/0001-03 vencedora dos itens 1, 2, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 perfazendo um valor total de todos os itens em R\$ 99.605,00 (noventa e nove mil e seiscentos e cinco reais). Os valores de cada item estão registrados no Relatório Final emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços; que destina o menor preço por item, por um período de 12 meses.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu - MT, 07 de Maio de 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º182/2021 DE 06 DE MAIO DE 2021

PORTARIA N.º182/2021

DE 06 DE MAIO DE 2021

EXONERA A Sr.ª LETICYA QUERB NERY DE ALMEIDA DO CARGO EFETIVO DE PREGOEIRA OFICIAL , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Requerimento encaminhado pela servidora datado em 06 de Maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a partir de 31/05/2021 a Sr.ª LETICYA QUERB NERY DE ALMEIDA, do Cargo Efetivo de PREGOEIRA OFICIAL, lotada na Secretaria Municipal de ADM. E Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu -- MT, 06 de Abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT



Comunicação Interna nº 128/2021

AO DEPARTAMENTO PESSOAL Sr^a. Myriam Mychelle Mantay de Oliveira.

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria o atestado de licença maternidade da servidora Luciana Pinheiro de Souza Oliveira.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 06 de maio de 2021.

Cléria Aparecida Costa Cardoso Secretária Municipal de Educação Portaria nº 067/2021

06/05/2022

Luiz Felipe Pereté Berto Assessor de Apoio Institucional Portaria nº 070/2021

ATESTADO MÉDICO

DDY

ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

Hospital São Luiz

ATESTO PARA FINS LABORAIS E/OU ESTUDANTIS QUE A **SRA.** $(32374)/1 + 7 \cdot 5 \cdot 0/166)/4$ ESTEVE EM COSNSULTA MEDICA NESTA DATA E NECESSITA FICAR AFASTADA DE SUAS ATIVIDADES LABORAIS E USUAIS PR (18)/2 - 180 PARA TRATAMENTO MEDICO.

CID: _____

ASSINATURA MEDICO/ CRM

CÁCERES-MT, <u>//</u> DE <u>Arrin</u> DE <u>2021</u>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

MARCONE FORTUNATO DE SOUZA OLIVEIRA

CPF

111.371.211-22

MATRÍCULA 136937 01 55 2021 1 00009 200 0006799 11 DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO MÊS ANO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM 2021 11 04 HORA DE NASCIMENTO --NATURALIDADE 00:40 **CACERES - MATO GROSSO** MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF SEXO SALTO DO CEU - MATO GROSSO HOSPITAL SAO LUIZ EM CACERES-MT MASCULINO FILIAÇÃO EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA e LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA OLIVEIRA AVÓS HERMINIO FORTUNATO DE OLIVEIRA , LUZIA DA SILVA OLIVEIRA E JOAQUIM BALBINO DE SOUZA , MARIA DE LOURDES PINHEIRO SOUZA GÊMEOS NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS NÃO Não Consta DATA DO REGISTRO POR EXTENSO NÚMERO DA DNV / DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM 30834474265 AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCER ANOTAÇÕES DE CADASTRO NOME DO OFÍCIO: CARTORIO DE PAZ E NOTAS O conteúdo da certidão é verdadeiro.Dou fé OFICIAL REGISTRADOR: ADRIANO SEVERO DOS SANTOS SALTO DO CÉU -MT, 19 de abril de MUNICÍPIO / UF: SALTO DO CÉU-MT 2021 ENDEREÇO: AVENIDA: PEDRO PEDROSSIAN, Nº221 TELEFONE: (65) 32331102 E-MAIL: cartoriopazenotas.salto@outlook.com Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Assinat ra do Oficial Código da Serventia: 143 Fabiana Maria Teles Selo de Controle Digital Cód. do Ato: 527 CPF 854.631.831-20 Selo de Controle Digital BMT68268 - GRATUITO Consulte: www.tjmt.jus.br/selos/ 14.382.167/0001-79 CARTÓRIO DE PAZ **ENOTAS** Av Pedro Pedrossian, nº 221 Centro - CEP 78.270-000 Saito do Céu - Mato Gresso

	-		
	•		
The start of PENNERSPACE CHARLES	Ċ		
A not share the second the second sec			
	Número do livro	Número da folha Número de Termo	Dígito Verificador
		999 (050) NÚ	
	~		ortos) stro Civil)
	Prestado, sendo: Registro Civil das Pes	listro o:	1. LIVTO 8 (Austimution) 2. LIVTO 8 (Austimution) 3. LIVTO 2 (Austimution) 5. LIVTO 2 (Austimution) 5. LIVTO 2 (Auxiliar (Regatorie de Natimution) 3. LIVTO 8 (Auxiliar (Regatorie de E. LIVTO 2 (Registro de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files guides 7. LIVTO 8. (Damaia de Natimution) antento redigiose para files antento redigiose pa
A DE LA DE	55) Tipo de Serviço 55: Servico de	d (1987) Ano do Reg) Tipo do livro, send	bb (01) Coligina do Aservo: Coligo do Aservo: 01. Acervos Proprio Coligo do Aservo: 1. Acervos Proprio Coligo do Aservo: 1. Acervos Proprio Coligo do Aservo: 2. Livro B (conservento) Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais
	cc (1	ddd e (1	tro civil d
	00533 31 hhhh ii		s de regis
	1 0003 050 00 e ffff agg hh	AMENTO	do: porados de certidõe
	MATRÍCULA 830155 1987 abbcc dddd	DETALH Nacional da Se	a contraction of the server of
	AMENTO DA 0018	0188-3) Codigo	bb (01) Codigo da Acervo: seu orica or carrorol codigo da Acervo: servo: seu orica 0urtos: Acervos incorporados Outros: Acervos incorporados Uso exclusivo para emissão de certidões de regi
	Matricula Padrão	aaaaaa (0)	bb (01) Uso excl